



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**IV TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2018**

**Contratante:** Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

**Contratada:** **Rádio Imembuí S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.607941/0001-02.

**Objeto:** Contrato para a Prestação de Serviço de Publicidade falada, para divulgar as atividades da Prefeitura Municipal de Itaara.

Devido à substituição do fiscal de contrato Fabiano Castilhos, em atendimento do despacho ao Memorando nº 342/2022 do Gabinete do Setor de Planejamento e Gestão - Projetos, a cláusula quarta do mesmo, passa a ter a seguinte redação:

“A prefeitura Municipal de Itaara designará a servidora Rafaela dos Santos Machado, portaria de nomeação nº 5677/2022, para efetuar a fiscalização do contrato.

Parágrafo Único –O responsável pela fiscalização do contrato deverá encaminhar cópia do ato administrativo de sua designação para o Setor de Contratos-secretaria de Município de Finanças, em até 5 (cinco) dias da data de emissão.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.  
Em: 02/10/2022.

Tiago Adede Y Castro  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 96.782  
Matrícula 2398-1  
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber  
Prefeito Municipal

Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS